



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/1 NO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

RESPOSTA AOS RECURSOS QUANTO À DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

RECURSO Nº 1
Nome: Mateus Bataglin
Resposta da Comissão de Seleção: O recursante alega desconhecimento do motivo pelo qual seu nome não consta na lista de inscrições, porém não apresenta comprovante de inscrição, conforme prevê o Edital de Seleção. Além disso, seu nome não consta na lista de inscrições dos candidatos, extraída automaticamente a partir do preenchimento dos formulários de inscrição. Por esse motivo, INDEFERE-SE o recurso.
RECURSO Nº 2
Nome: Mirta Vieira
Resposta da Comissão de Seleção: A candidata solicita modificação de sua inscrição para que concorra como PCD (e não como ampla concorrência), apesar de não tê-la feito desta maneira no momento do preenchimento do formulário de inscrição. Conforme prevê o Edital de Seleção, a última inscrição feita através do referido formulário é a que seria considerada para fins de seleção, portanto a candidata teve oportunidade de retificar sua inscrição antes do término do período. Ressalta-se que a inscrição da candidata está homologada, concorrendo às vagas de ampla concorrência. Por este motivo, INDEFERE-SE o recurso.

COMISSÃO DE SELEÇÃO